

Proc. Administrativo 3.716/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

Data: 09/07/2024 às 16:00:33

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SMS, PMM-SFP-DEO-EOF-SMS, PMM-SMS-DS-SS-CC,
PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Compra Direta 001/2024 - Proc. Administrativo 095/2024 - SAÚDE

De: Dep. de Licitação.

Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 2.977/2024 - Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água](#), para Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

Elemento de Despesa: 52.04 - aparelhos de medição e orientação

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.906,02.**

Respeitosamente,

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 2.977/2024

De: Rafaela R. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS - Compras Saúde - A/C Amanda W.

Data: 07/06/2024 às 10:08:58

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezada,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para **Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água**, na modalidade **Compra Direta**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, para análise e providências.

Atenciosamente,

—
Rafaela Ribeiro
Assistente de Gabinete

Anexos:

- 1_Documento_de_Formalizacao_de_Demanda_PHMETRO_docx.pdf
- 2_Estudo_Tecnico_Preliminar_PHMETRO.pdf
- 3_Termo_de_Referencia_PHMETRO.pdf
- 4_1_2_CNPJ_INSTRULABOR.pdf
- 4_1_Instrulabor_orcamento.pdf
- 4_2_1_Ficha_AK95.pdf
- 4_2_3_CNPJ_AKSO.pdf
- 4_2_cotacao_AK95.pdf
- 4_3_1_CNPJ_IDEAL.pdf
- 4_3_2_certidao_estadual.pdf
- 4_3_3_Certidao_federal.pdf
- 4_3_4_Certidao_FGTS.pdf
- 4_3_5_certidao_trabalhista.pdf
- 4_3_6_CND_MUNICIPAL_02_2024.pdf
- 4_3_Orcamento_Ideal.pdf
- 4_Mapas_de_precos.pdf
- 5_of_MP_0211_2024_03PJ_MAF_09_2023_00008334_5.pdf
- 6_Declaracao_de_contratacao_direta.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Plinio Saldanha de Oliveir...	07/06/2024 10:42:11	ICP-Brasil PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2F0F-672E-CF6E-0604**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 023/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:					
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde					
Responsável pela Demanda: Josilene Ap. Linkoski Dransfeld CPF: 036.372.XXX-XX					
E-mail: adm.saudemaфра@gmail.com			Telefone: 47 99173-0987		
1.Objeto: Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água.					
2.Justificativa da necessidade da contratação: O objeto a ser adquirido se torna imprescindível para as ações da Vigilância Sanitária, as quais são pactuadas com o ente municipal e o ente estadual. Destarte, supre a falta do equipamento e a demanda do Inquérito Civil instaurado para verificar o cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo município de Mafra/SC.					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	unidade	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C -Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática -Pontuações IP: IP65f	Material	Permanente
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de valor: R\$ 416,00					
6. Prazo de entrega/execução: 15 dias após a assinatura da autorização de fornecimento.					



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

7. Local de entrega/execução: Rua Gabriel Dequech, 212, Centro, Mafra/SC - Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9. Indicação do Gestor do Contrato: Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld
10. Indicação do Fiscal do Contrato: Marilize de Farias Grein
OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 29 de maio de 2024.

De acordo,

Plínio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 023/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nnn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: Está previsto no Plano Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.



	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: 90 nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	A Vigilância Sanitária de Mafra necessita urgentemente da aquisição de um pHmetro de bolso à prova d'água - PH55 para aprimorar suas atividades de vistoria e garantir a qualidade da água consumida pela população. Atualmente, a equipe conta apenas com um medidor de pH de piscina, o que limita significativamente sua capacidade de realizar medições precisas e abrangentes. Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, localizada na Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Verificação realizada por profissional capacitado da vigilância Sanitária e para suprir solicitação do Ministério Público.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Atualmente a equipe da vigilância sanitária conta com apenas um medidor de PH de piscina, o que não supre a demanda de verificação do PH de água das residências, procedimento necessário para verificar se a água é potável. Ainda, o Ministério Público encaminhou um ofício para um acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo Município de Mafra, para que seja comprovada a aquisição do objeto supracitado.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C -Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de	und	01



		calibração automática -Pontuações IP: IP65f		
--	--	--	--	--

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	(X) Consulta a fornecedores. () Internet. () Outro. Especificar:(Indicar o meio). () Contratações similares. () Audiência pública.
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	Solução 1: Aquisição permanente e entrega. A aquisição permanente do bem em questão se apresenta como a alternativa ideal para atender às demandas da Vigilância Sanitária de Mafra, alinhando-se perfeitamente com a verba orçamentária destinada a essa finalidade. Essa medida não apenas supre a falta do pHmetro apropriado, como também responde à solicitação de comprovação de aquisição do objeto pelo Ministério Público, demonstrando total conformidade com as exigências legais e orçamentárias. Benefícios da Aquisição Permanente: Solução Definitiva para a Falta do pHmetro: A aquisição permanente elimina a carência de um equipamento essencial para as atividades da Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade das vistorias e a proteção da saúde pública. Atendimento à Solicitação do Ministério Público: A medida responde de forma eficaz à solicitação do Ministério Público, comprovando a aquisição do objeto e demonstrando compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal. Otimização dos Recursos Públicos: A aquisição permanente garante o uso contínuo do bem, otimizando os recursos públicos e proporcionando maior retorno do investimento a longo prazo. Fortalecimento da Vigilância Sanitária: O acesso a um pHmetro adequado contribui para o aprimoramento das atividades da Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade da água potável e protegendo a saúde da população. Esta solução é técnica e economicamente indicada? (X) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E	A modalidade de aquisição permanente do bem em questão se configura como a solução mais vantajosa e sustentável para atender às demandas da Vigilância



ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Sanitária de Mafra, respondendo à solicitação do Ministério Público e demonstrando total conformidade com as exigências legais e orçamentárias. Essa medida trará benefícios duradouros para a instituição, para a população e para o cumprimento das responsabilidades legais.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Painel de preços. () Contratações similares. () Banco de Preços. (X) Fornecedores. () Internet. () Outro. Especificar: (Indicar o meio).				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C	R\$ 416,00	01	R\$ 416,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

		-Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática -Pontuações IP: IP65f			
				TOTAL	R\$ 416,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de pHmetro de bolso a prova d'água - PH55
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	(X) Não há. () 90 dias. () 12 meses. () dias. () Outro: nnn () meses. () anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	(X) Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). () Não.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <i>(Indicar o motivo).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê?
	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
	<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>

RESULTADOS PRETENDIDOS

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
		<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar <i>(indicar o benefício)</i>	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	Com a aquisição do pHmetro de bolso a prova de d'água – PH55 pretende-se que a Vigilância Sanitária cumpra com suas atividades pactuadas com o ente municipal e o estadual dentro das conformidades, trazendo maior segurança para a população fiscalizando corretamente a água potável que chega para todos os municípios.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: <i>(Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: <i>(Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Providências: <i>(Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).</i>

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar os impactos: <i>(Detalhar impactos e possíveis medidas de mitigação dos riscos. Os impactos podem ser tanto positivos, quanto negativos)</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
	<input type="checkbox"/> Não.	



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

AMBIENTAL?

Mafra - SC, 29 de maio de 2024.

De acordo,

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a aquisição de Phmetro de Bolso a Prova D'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C -Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática -Pontuações IP: IP65f	01	unidade	R\$ 416,00	R\$ 416,00
VALOR GLOBAL					R\$ 416,00

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude a Vigilância Sanitária no desenvolvimento de suas ações com base na pactuação efetivada entre o ente municipal e



estadual, no caso, plano vigente 2020 – 2023 (aprovado em 22 de abril de 2021) pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB por intermédio da Deliberação Nº. 047/CIB/2021. Todas as atividades de gerenciamento, fiscalização e intervenções, restam definidos neste plano, diga-se, ora vigente para os 4 (quatro) anos. Metodologicamente, atualmente trabalha-se com as atividades pactuadas de forma de demanda livre no período pactuado, sob o entendimento do instituto da responsabilidade sanitária, visto que frente as inúmeras atribuições da VISA de rotina, as eventuais e as inesperadas, não é de crer que qualquer Município do Estado, e o próprio ente estadual, faça cumprir os 100% das atividades e estabelecimentos. Ainda, se torna necessário devido ao Ofício nº 0001/2023ATUA, que tem por objeto o Inquérito Civil, instaurado para verificar o cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo município de Mafra/SC. Destarte, se torna imprescindível a aquisição do bem supracitado, pois atualmente contamos apenas com um medidor de PH de piscina que não supre a necessidade.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Municipal de Saúde.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; () por lote; () global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

1.

6.2. Condições Especiais De Contratação

1. A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

2. Emitir Nota Fiscal do produto, discriminando individual e pormenorizadamente, especificando quantitativo, marca e modelo.



7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1.** O objeto será fornecido no seguinte endereço: Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra – Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2.** As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs.
- 7.3.** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor
- 7.4.** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 7.5.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.6.** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.7.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.9.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.10.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.11.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



7.12. Responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidora Marilize de Farias Grein, matrícula nº 1949601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Gismaeli Camargo, matrícula nº 254115701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.



8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld, matrícula nº 1914301, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 107 (no caso de contrato) ou art. 84 (para as atas de registros de preços) da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Rafaela Ribeiro.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A(s) despesa(s) decorrente(s) da presente contratação correrão à conta da dotação(ões) orçamentária(s) que será(ão) informada(s) nos autos do processo pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 29 / 05 / 2024.

Aprovado em: ____ / 05 / 2024.

Rafaela Ribeiro
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Plinio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Marilize de Farias Grein
Fiscal de Contratos



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

Gismaeli Camargo
Fiscal de Contratos Substituto

Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld
Gestor de Contratos

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.514.779/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2019
NOME EMPRESARIAL INSTRULABOR LICITACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTRULABOR LICITACOES LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARDEAL	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****	
CEP 07.745-150	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO CAIEIRAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTRULABOR@INSTRULABOR.COM.BR		TELEFONE (11) 4441-8611	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **09:55:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Proposta Nº 2115

Para


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 10491693000116, Rua Gabriel Dequech, 212, Centro I Baixada 89300270 - Mafra, SC Fone: (47) 99173-0987, Celular: (47) 8865-3153, compras.saudemfa2@gmail.com
--

Número da Proposta	2115
Data	31/05/2024

Vendedor(a): Licitação

Aos cuidados de: Sra. Rafaela

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Medidor multiparâmetro de bolso (pH/Cond/TDS/Sal/Temp) - Combo 5. Itens inclusos: 1 solução tampão de pH7.00 (50mL) 1 solução tampão de pH4.01 (50mL) 1 solução de condutividade 1413µS/cm (50mL) 1 solução de condutividade 12.88mS/cm (50mL) 1 solução de armazenamento KCl-3M (5mL) 1 maleta para transporte	9027.80.99	704	UN	1,00	1.708,3000	1.708,30
	Solução AK PH 4 - 250ml	38229000	751	UN	1,00	27,0000	27,00
	Solução AK PH 7 - 250ml	38229000	752	UN	1,00	24,0000	24,00

Outros itens ou serviços

Frete CIF

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	3	0,00	1.759,30	0,00	1.759,30

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
1	01/06/2024	1.759,30	

Condições gerais

Prazo de entrega	10 Dias
Validade	30 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Atenciosamente, Camilla Oliveira
 Departamento de Licitação

MEDIDOR DE PH

AK95

Medidor de pH de bolso

Totalmente à prova d'água, o AK95 realiza medições de pH e temperatura com praticidade e rapidez. Adquirindo eletrodo específico também é possível medir ORP!

Modelo compacto
Com calibração em até três pontos
Compensação automática de temperatura (ATC)

Informações adicionais:

- Congelamento da leitura (Hold)
- Registros de medição máxima e mínima (Max/Min)
- Seleção °C / °F
- Eletrodo substituível



2 anos de garantia
contra defeitos
de fabricação
(Já abarca a garantia legal)
(INSTRUMENTO)

6 meses de garantia
contra defeitos
de fabricação
(Já abarca a garantia legal)
(ELETRODO)



AKSO
qualidade que se mede

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Faixa de medição:	pH: 0.00 a 14.00 pH ORP: -1000 a 1000 mV Temperatura: 0 a 80 °C
Resolução:	pH: 0.01pH ORP: 1mV Temperatura: 0.1°C
Exatidão:	pH: ± 0.04 pH + 1 dígito ORP: ± 2 mV + 1 dígito Temperatura: ± 0.5 °C + 1 dígito
Ajuste (calibração):	pH4.00, pH7.00 e pH10.01
Temperatura de operação:	0 a 60 °C
Umidade de operação:	5 a 90% UR (sem condensação)
Grau de proteção:	IP57 (à prova d'água)
Alimentação:	6Vdc (2 pilhas CR2032)
Indicação de carga das pilhas:	Visual (3 níveis)
Desligamento automático:	10 minutos
Dimensões:	38 x 170 x 38 mm
Peso:	85g

Itens inclusos:

- 1 solução tampão pH4.00
- 1 solução tampão pH7.00
- 1 solução de armazenamento (KCl 3M)
- 1 manual de instruções
- 1 embalagem para armazenamento e transporte

2 anos de garantia
contra defeitos
de fabricação
(Já abarca a garantia legal)
(INSTRUMENTO)

6 meses de garantia
contra defeitos
de fabricação
(Já abarca a garantia legal)
(ELETRODO)



AKSO
qualidade que se mede

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.545.381/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2003	
NOME EMPRESARIAL AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EMILIO H. DEXHEIMER	NÚMERO 357	COMPLEMENTO 347 E 385	
CEP 93.032-200	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AKSO.COM.BR	TELEFONE (51) 3604-1717/ (51) 3406-1736		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **09:56:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Rua Emílio H. Dexheimer, 357
CEP: 93032-200 São Leopoldo RS
FONE: 051 3406-1717
vendas@akso.com.br

CNPJ: 05.545.381/0001-08
Insc. Est: 124/0218220

ORÇAMENTO
0011668512811

Data Emissão:
29/05/2024

SOLICITACAO - COTACAO (VENDA NORMAL)

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: RUA MATHIAS PIECHENICK, 37
Bairro: CENTRO
Cidade: MAFRA
Estado: SC
Fone: 4736415200
CEP: 89300000

CNPJ/CPF: 10491693000116
Inscr. Est: ISENTO
Cod. Cliente: 0010000328462

Código	Descrição	NCM	Cfop	%ICM	%IPI	Vlr ST	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
97	AK95 MEDIDOR DE PH DE BOLSO A PROVA D'AGUA	90278914	6108	4	0	0,00	1	759,00	759
	Quant. Pontos padrão		Rastr. Acred. X		Tag.		Obs.		
	1								

Cond. De Pagto: VENDA DEPÓSITO 30 DD

Transportadora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DR/RS	Total Itens:	759,00
Tipo Frete: C	ICMS Destacado:	30,36
Nº O.C:	Total IPI:	0,00
Comprador: RAFAELA	Subst. Tributaria:	0,00
Email NFe: compras.saudemfa2@gmail.com	Valor do Frete:	0,00
Email Certificado:	Total Orçamento:	759,00

Certificado de calibração opcional. Consulte prazo de entrega.

Orçamento sujeito a alteração de preços sem aviso prévio e avaliação financeira.

Previsão de Saída: 14/06/2024

Cód. Rastreamento:

Observação: CAL RAST INCLUSA, CONFIRMAR ENDEREÇO DE ENTREGA

SOLICITE A CALIBRAÇÃO DOS SEUS INSTRUMENTOS!

1 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

O CONTRATANTE é responsável por informar, de forma antecipada ao serviço de calibração, seus critérios de aceitação, tais como: Pontos de calibração, erro e incerteza de medição. Na ausência dessas informações, não serão aceitas reclamações e/ou correções posteriores.

*Caso o cliente não informe os pontos de calibração, o serviço será realizado nos pontos padrões definidos pelo laboratório.

2 - CORREÇÃO DE CERTIFICADO:

O CONTRATANTE é responsável em notificar de forma antecipada todos os dados que devem estar contidos no certificado, tais como: Identificação do instrumento, dados do Interessado (se houver), periodicidade/validade da calibração (se houver), endereço atualizado, etc.

A ausência destas informações ou informações errôneas eximirá a Akso da responsabilidade dos dados contidos no certificado, pois seguirão o fluxo padrão de dados contidos na proposta e também no instrumento/equipamento, onde solicitações de correções gerarão o custo unitário por documento no valor de R\$ 50,00 que deverá ser aprovado em proposta comercial.

3 - PONTOS DE CALIBRAÇÃO:

Cal Acred: Calibração Acreditada RBC conforme ISO/IEC 17025 pela CGCRE.

Cal Rastr: Calibração Rastreável à padrões nacionais e/ou internacionais.

Caso o cliente não solicitar os pontos de calibração, será calibrado nos pontos padrões do laboratório:

Termômetro de líquido em vidro: -20°C, 0°C e 20°C.

Termômetro de infravermelho: -20, 0°C, 100°C.

Medidor de Umidade Relativa: 20°C e 25°C / 35 %ur e 65 %ur.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.086.230/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020	
NOME EMPRESARIAL IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS DE CAMPOS QUADRA	NÚMERO 914	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.051-060	BAIRRO/DISTRITO VILA SOUTO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDEALINSTRUMENTOS.COM.BR		TELEFONE (14) 8150-9542	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **13:52:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.086.230/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060270417-92
Data e hora da emissão 06/06/2024 13:47:41
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
CNPJ: 37.086.230/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:05 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **612F.6925.8479.4EFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.086.230/0001-25
Razão Social: MARIA IRACEMA SOARES DE SOUSA 32571353861
Endereço: R CARLOS DE CAMPOS QUADRA 914 / VILA SOUTO / BAURU / SP / 17051-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052706195472924733

Informação obtida em 06/06/2024 13:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.086.230/0001-25

Certidão n°: 39653069/2024

Expedição: 06/06/2024, às 13:36:36

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.086.230/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 25641/2024

CRC 790839 Crc Original: 790839 Situação: Ativo
Razao Social/Nome IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
CNPJ / CPF 37.086.230/0001-25
Inscrição Estadual/RG
Endereco 17051-060 - RUA CARLOS DE CAMPOS, 9-14
Bairro VILA SOUTO Cidade BAURU Estado SP

***Consulta realizada pelo CNPJ raíz**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se à totalidade dos tributos/créditos municipais da pessoa física/jurídica (CPF/CNPJ) acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 26/02/2024 e atualizada em: 26/02/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2304105

Número da Certidão: 25641/2024

Chave validação:NRACZ-VMZMS

Controle: 790839

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
 Rua Carlos de Campos, Nº 14, Quadra 9-14
 17051060 - Bauru, SP
 Telefone: (14) 3500-8495
 CNPJ: 37.086.230/0001-25

Proposta Nº 4319

Para




FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 10491693000116, IE: ISENT0 Rua Gabriel Dequech, 212, Centro I Baixada 89300270 - Mafra, SC Fone: (47) 99173-0987, compras.saudemfa2@gmail.com
--

Número da Proposta	4319
Data	29/05/2024

Vendedor(a): GIOVANNA SOARES DA SILVA

Aos cuidados de: Rafaela Ribeiro

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1		Medidor de pH de Bolso (phmetro) - AK90	207	PÇ	1,00	262,00	0,00	262,00	262,00
2		SOLUÇÃO PH 4 - 250ML	1832	UN	1,00	37,00	0,00	37,00	37,00
3		SOLUÇÃO PH 7 - 250ML	1833	UN	1,00	37,00	0,00	37,00	37,00
4		SOLUÇÃO AK PH 10 - 250ML	PH10	UN	1,00	25,00	0,00	25,00	25,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	4	0,00	0,00	361,00	55,00	416,00

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
1	30/05/2024	416,00	Á VISTA

Condições gerais

Prazo de entrega	IMEDIATO SALVO VENDA PRÉVIA
Validade	5 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Nome	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
Qtd Volumes	1

Observações

1-Valor mínimo para faturamento 21 dias: R\$ 300,00 (exceto certificados).
2-Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
3-Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
4-Nossos certificados de calibração são com padrões rastreáveis ao Cgcre/RBC - Rede Brasileira de Calibração.
5-O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
6-Após a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
7-Características técnicas, consultar nosso site.
8-Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conforme valor informado nesta cotação.
9-Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil Ag 6533-1 CC 58309-0
10-Após efetuar depósito enviar e-mail do comprovante informando o N° desta Cotação.
11-Após confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material.
Fica eleito o Foro de Bauru/SP, renunciando-se a todos os demais, para tratar de questões afetas a esse pedido/compra e venda, sendo certo, ainda, que o presente contrato obriga não só as partes contratantes, mas também os seus herdeiros e/ou sucessores.

Atenciosamente,
Maria Sousa

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 4319 Valor Total: 416,00
--	---------------------------------------	--



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, 212. Centro, Mafra/SC
Tel: 047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:saude.mfa@gmail.com

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL POR ITEM
				INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI – CNPJ: 34.514.779/0001-85	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 05.545.381/0001-08	IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA – CNPJ: 37.086.230/0001-25		
1	1	Unidade	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. Referência: PH55, faixa de medição: -2 a 16,00 pH, precisão +/- 0,1 pH resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C, precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C, vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua, faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C, alimentação: 4 baterias, resolução de temperatura: 0.1°C, calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática, pontuações IP: IP65f	R\$ 1759,30	R\$ 759,00	R\$ 416,00	R\$ 978,10	R\$ 978,10
							Valor Total: R\$ 978,10	
1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos via e-mail, e são de responsabilidade do Servidor Max Brzezinski, lotado na								



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, 212. Centro, Mafra/SC
Tel: 047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:saude.mfa@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

Mafra – SC, 05 de junho 2024.

De acordo,

Plínio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Ofício n. 0211/2024/03PJ/MAF

Mafra, 06 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Emerson Maas

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mafra

E-mail: procuradoria@mafra.sc.gov.br

Assunto: Requisição de informações. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Referência: Procedimento Administrativo n. 09.2023.00008334-5

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da Promotora de Justiça que subscreve, instaurou o procedimento n. **09.2023.00008334-5** que tem como objeto acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo Município de Mafra/SC.

Assim, este Órgão de Execução que esta subscreve, com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, no artigo 26, incisos I, alíneas "a" a "c" e II da Lei n. 8.625/1993, no artigo 91, incisos I, alíneas "a" a "c", e II da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 e no artigo 8º, § 1º da Lei n. 7.347/85, **SOLICITA-LHE** que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe a data prevista para a aquisição de mais um PHmetro, a fim de dar integral cumprimento ao Plano de Ação ora fiscalizado.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO

Promotor de Justiça Substituto

Procedimento Administrativo n. 09.2023.00008334-5

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo Município de Mafra/SC.

O procedimento tem como base o Inquérito Civil n. 06.2018.00001380-0, onde foram adotadas medidas inaugurais para o cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo Município de Mafra/SC.

Como providências iniciais, determinou-se a remessa de ofício ao Município de Mafra/SC, a fim de que comprovasse a aquisição de mais um PHmetro e de implantação da nova atualização do sistema Pharos, a fim de dar integral cumprimento ao Plano de Ação ora fiscalizado.

Sobreveio resposta (p. 541-545), onde constou:

[...] Referente a implantação de nova atualização do Sistema PHAROS, a fim de dar integral cumprimento ao Plano de Ação ora fiscalizado, comunico-vos que houve uma atualização do Sistema no dia 02/10/2023, a qual não sabemos ainda se é suficiente e se abrange todas as atividades pactuadas como o Sistema CELK as tem.

A VISA, em sentido geral, segue desenvolvendo as suas ações, com base na pactuação efetuada entre o ente municipal e estadual, no caso, plano vigente 2020 – 2023, cuja aprovação se deu em 22 de abril de 2021 pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB por intermédio da Deliberação N°. 047/CIB/2021.

Todas as atividades de gerenciamento, fiscalização e intervenções, restam definidos neste plano, diga-se, ora vigente para os 4 (quatro) anos. Metodologicamente, atualmente trabalha-se com as atividades pactuadas de forma de demanda livre no período pactuado, sob o entendimento do instituto da responsabilidade sanitária, visto que frente às inúmeras atribuições da VISA de rotina, as eventuais e as inesperadas, não é de crer que qualquer Município do Estado, e o próprio ente estadual, faça cumprir os 100% das atividades e estabelecimentos.

Tocante a uma eventual especificidade de planejamento, ou seja, uma programação a tempo menor do que os 4 anos pactuados, a exemplo, um plano anual, é de dizer que no município ainda não se tem essa metodologia.

Ainda no contexto geral de pactuação e a título de informação, é de anotar que a Resolução Normativa N°. 001/DIVS/SUV/SES de 17/02/2020, foi

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAFRA

recentemente alterada pela Resolução Normativa Nº. 003/DIVS/SUV/SES de 01 de dezembro de 2021, na qual dá algumas novas diretrizes entre os riscos envolvidos e as atividades inerentes e não inerentes à VISA.

A VISA utiliza os sistema de forma híbrida, ou seja, faz uso do sistema PHAROS para algumas situações, todavia, no aspecto operacional geral, faz uso de sistema autônomo, hoje, a CELK, que contempla a modalidade on line aos usuários.

É intenção da gestão no mês de março/22, à melhoria institucional, realizar uma reunião com a empresa CELK a fim de parametrizar eventuais migrações de informações CELK – PHAROS e vice-versa. Dependendo do contexto técnico abordado, das especificidades, das dificuldades e da indisponibilidade, far-se-á uso exclusivo do sistema PHAROS.

A título de consideração, não se utilizava ou se usa o sistema estadual, dado que o mesmo, á algum tempo pretérito, não oferecia uma livre utilização sem travamentos e instabilidade operacional, visto parca memória/potência do sistema, de modo a albergar todo o uso por parte dos municípios ou a grande maioria de forma simultânea. Ademais, não fazia a emissão de taxas referente ao município.

Desta forma, havendo a garantia de uso em sua capacidade operacional, não há óbice que o município faça a utilização exclusiva, pelo contrário, entendemos que talvez seja o caminho mais adequado, visto a padronização institucional.

Os roteiros de inspeção estão disponíveis conforme a atividade e são utilizados pelas equipes de forma complementar as inspeções, ou seja, além da consideração básica dos itens do roteiro, geralmente ocorre a elaboração de relatórios ou autos, pois esses, permitem na grande maioria das vezes uma abordagem mais técnica e discricionária da fiscalização.

Mas é de dizer que existem os roteiros para a grande maioria das atividades, na verdade alguns bons outros nem tanto, o que acaba induzindo e preferindo-se muitas vezes pela equipe optar a fazer relatório, o que na maioria das vezes reflete e detalha melhor a questão abordada, mas que são utilizados como base nas inspeções.

Ademais, existem os roteiros de auto inspeção para algumas áreas que são exigidos por legislação antes mesmo do licenciamento, quais também são realizados. Todos os roteiros existentes são ou foram elaborados, a nível federal ou estadual, no momento, não existem ainda, roteiros elaborados a nível municipal.

A previsão das inspeções ocorre conforme observado as atividades e estabelecimentos no período pactuado, sob o instituto da responsabilidade sanitária.

Além dos registros e despachos de todas as ações no sistema operacional (atualmente o CELK on line), são utilizados os relatórios de inspeção, autos de intimação, infração, e de imposição de penalidades.

Resta-nos decidir e optar por qual Sistema utilizar de agora em diante, uma vez que o Sistema CELK é pago pelo município, e/ou o PHAROS que exige migração de informações, que demanda tempo e enorme trabalho.

Por fim, informo que todas as medidas estão sendo tomadas para aquisição de um novo PHmetro. Entendemos a importância desse equipamento para a eficácia de nossas operações e asseguramos que estamos diligenciando todos os esforços necessários para a conclusão bem-sucedida desse processo, com previsão de compra para 2024.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAFRA

É o relatório.

Diante das informações prestadas, **DETERMINA-SE** a remessa de novo ofício ao Município de Mafra, a fim de que informe a data prevista para a aquisição de mais um PHmetro.

No mais, encaminhe-se solicitação de apoio ao Centro de Apoio Operacional do Consumidor, a fim de que indique se as informações prestadas pela municipalidade suplantam a necessidade de implantação da nova atualização do sistema Pharos, conforme exigido no Plano de Ação ora fiscalizado.

Após, voltem conclusos para ulteriores deliberações.

Mafra, 06 de maio de 2024.

[assinado digitalmente]

DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO

Promotor de Justiça Substituto

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.086.230/0001-25 sediada RUA CARLOS DE CAMPOS, 9-14 VILA SOUTO BAURU-SP declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias à execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

BAURU de 06 de JUNHO 2024.

325.713.538-61


Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____



ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

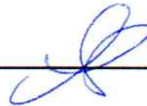
DECLARAÇÃO

IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ-ME Nº 37.086.230/0001-25, sediada RUA CARLOS DE CAMPOS, 9-14 VILA SOUTO BAURU-SP declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

BAURU, 06 de JUNHO de 2024.

325.713.538-61 Maria Luana S. de Souza
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____



Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Proc. Administrativo 1- 2.977/2024

De: Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS

Para: PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde

Data: 10/06/2024 às 11:37:04

Setores (CC):

PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-CC

Prezados, bom dia.

Segue considerações para o processo de dispensa de licitação passar para a próxima etapa:

Mapa de Preços e Orçamentos: Quando dispensa de licitação o critério de valor será o de menor preço, na planilha esta sendo apontado valor médio, no valor total por item precisa citar a empresa de menor valor e na justificativa descrever que a pesquisa realizada buscou pelo menor preço.

De acordo com Art. 5º, V do Decreto Municipal 5.410/2024 "as empresas pesquisadas devem ser integrantes do ramo pertinente, com comprovação através do Cartão CNPJ", a empresa IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA não possui cnae aplicável ao produto, foi verificado se a empresa esta apta ao fornecimento do produto?

Ainda no mesmo artigo do Decreto, o § 2º " É dispensável a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e- maile/ou aplicativos de mensagem, desde que contenha a identificação da empresa, devendo este ser também anexado ao processo". Faz-se necessário anexar o meio pelo qual os documentos foram solicitados.

Justificativa de dispensa de licitação: Precisa fazer o documento com base no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021. Justificar a necessidade da aquisição com base na determinação do Ministério Público e no plano de ações de Vigilância Sanitária.

Ao anexar os documentos gentileza solicitar as assinaturas de todos os citados no termo de referencia e mapa de preços.

Atenciosamente,

—

Amanda Wosniak
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 2.977/2024

De: Rafaela R. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 08:13:50

Prezada,

Seguem documentos devidamente corrigidos.

—
Rafaela Ribeiro
Assistente de Gabinete

Anexos:

- 1_Documento_de_Formalizacao_de_Demanda_PHMETRO_docx.pdf
- 2_Estudo_Tecnico_Preliminar_PHMETRO.pdf
- 3_Termo_de_Referencia_PHMETRO.pdf
- 4_1_2_CNPJ_INSTRULABOR.pdf
- 4_1_3_print_Instrulabor.pdf
- 4_1_Instrulabor_orcamento.pdf
- 4_2_1_Ficha_AK95.pdf
- 4_2_2_e_mail_Akso.pdf
- 4_2_3_CNPJ_AKSO.pdf
- 4_2_4_Certidao_Municipal.pdf
- 4_2_5_Certidao_Uniao.pdf
- 4_2_6_Certidao_FGTS.pdf
- 4_2_7_certidao_trabalhista.pdf
- 4_2_8_certidao_Estadual.pdf
- 4_2_cotacao_AK95.pdf
- 4_3_1_CNPJ_CLEAN.pdf
- 4_3_2_e_mail_Clean.pdf
- 4_3_Orcamento_Clean.pdf
- 4_Mapas_de_precos.pdf
- 5_of_MP_0211_2024_03PJ_MAF_09_2023_00008334_5.pdf
- 6_Declaracao_compra_direta.pdf
- 7_Justificativa_de_DISP_phmetro.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaela Ribeiro	18/06/2024 08:26:10	1Doc	RAFAELA RIBEIRO CPF 112.XXX.XXX-09
Plinio Saldanha de Oliveir...	18/06/2024 08:26:39	ICP-Brasil	PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F507-5D9C-621A-D6E7**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 023/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:					
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde					
Responsável pela Demanda: Josilene Ap. Linkoski Dransfeld CPF: 036.372.XXX-XX					
E-mail: adm.saudemafra@gmail.com			Telefone: 47 99173-0987		
1.Objeto: Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água.					
2.Justificativa da necessidade da contratação: O objeto a ser adquirido se torna imprescindível para as ações da Vigilância Sanitária, as quais são pactuadas com o ente municipal e o ente estadual. Destarte, supre a falta do equipamento e a demanda do Inquérito Civil instaurado para verificar o cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo município de Mafra/SC.					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	unidade	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C -Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática -Pontuações IP: IP65f	Material	Permanente
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de valor: R\$ 759,00					
6. Prazo de entrega/execução: 15 dias após a assinatura da autorização de fornecimento.					



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

7. Local de entrega/execução: Rua Gabriel Dequech, 212, Centro, Mafra/SC - Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9. Indicação do Gestor do Contrato: Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld
10. Indicação do Fiscal do Contrato: Marilize de Farias Grein
OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 29 de maio de 2024.

De acordo,

Plínio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 023/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nnn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: Está previsto no Plano Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.



	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: 90 nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	A Vigilância Sanitária de Mafra necessita urgentemente da aquisição de um pHmetro de bolso à prova d'água - PH55 para aprimorar suas atividades de vistoria e garantir a qualidade da água consumida pela população. Atualmente, a equipe conta apenas com um medidor de pH de piscina, o que limita significativamente sua capacidade de realizar medições precisas e abrangentes. Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, localizada na Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<p>() Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares.</p> <p>(X) Outro. Especificar: Verificação realizada por profissional capacitado da vigilância Sanitária e para suprir solicitação do Ministério Público.</p>			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Atualmente a equipe da vigilância sanitária conta com apenas um medidor de PH de piscina, o que não supre a demanda de verificação do PH de água das residências, procedimento necessário para verificar se a água é potável. Ainda, o Ministério Público encaminhou um ofício para um acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo Município de Mafra, para que seja comprovada a aquisição do objeto supracitado.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C -Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de	und	01



		calibração automática -Pontuações IP: IP65f		
--	--	--	--	--

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	(X) Consulta a fornecedores. () Internet. () Outro. Especificar:(Indicar o meio). () Contratações similares. () Audiência pública.
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	Solução 1: Aquisição permanente e entrega. A aquisição permanente do bem em questão se apresenta como a alternativa ideal para atender às demandas da Vigilância Sanitária de Mafra, alinhando-se perfeitamente com a verba orçamentária destinada a essa finalidade. Essa medida não apenas supre a falta do pHmetro apropriado, como também responde à solicitação de comprovação de aquisição do objeto pelo Ministério Público, demonstrando total conformidade com as exigências legais e orçamentárias. Benefícios da Aquisição Permanente: Solução Definitiva para a Falta do pHmetro: A aquisição permanente elimina a carência de um equipamento essencial para as atividades da Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade das vistorias e a proteção da saúde pública. Atendimento à Solicitação do Ministério Público: A medida responde de forma eficaz à solicitação do Ministério Público, comprovando a aquisição do objeto e demonstrando compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal. Otimização dos Recursos Públicos: A aquisição permanente garante o uso contínuo do bem, otimizando os recursos públicos e proporcionando maior retorno do investimento a longo prazo. Fortalecimento da Vigilância Sanitária: O acesso a um pHmetro adequado contribui para o aprimoramento das atividades da Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade da água potável e protegendo a saúde da população. Esta solução é técnica e economicamente indicada? (X) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E	A modalidade de aquisição permanente do bem em questão se configura como a solução mais vantajosa e sustentável para atender às demandas da Vigilância



ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Sanitária de Mafra, respondendo à solicitação do Ministério Público e demonstrando total conformidade com as exigências legais e orçamentárias. Essa medida trará benefícios duradouros para a instituição, para a população e para o cumprimento das responsabilidades legais.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Painel de preços. () Contratações similares. () Banco de Preços. (X) Fornecedores. () Internet. () Outro. Especificar: (Indicar o meio).				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C	R\$ 759,00	01	R\$ 759,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

		-Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática -Pontuações IP: IP65f			
				TOTAL	R\$ 759,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de pHmetro de bolso a prova d'água - PH55
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	(X) Não há. () 90 dias. () 12 meses. () dias. () Outro: nnn () meses. () anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	(X) Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). () Não.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	<i>(Indicar o motivo).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

RESULTADOS PRETENDIDOS

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar (indicar o benefício)	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	Com a aquisição do pHmetro de bolso a prova de d'água – PH55 pretende-se que a Vigilância Sanitária cumpra com suas atividades pactuadas com o ente municipal e o estadual dentro das conformidades, trazendo maior segurança para a população fiscalizando corretamente a água potável que chega para todos os municípios.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Providências: (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar os impactos: (Detalhar impactos e possíveis medidas de mitigação dos riscos. Os impactos podem ser tanto positivos, quanto negativos)
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
	<input type="checkbox"/> Não.	



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

AMBIENTAL?

Mafra - SC, 29 de maio de 2024.

De acordo,

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a aquisição de Phmetro de Bolso a Prova D'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C -Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática -Pontuações IP: IP65f	01	unidade	R\$ 759,00	R\$ 759,00
VALOR GLOBAL					R\$ 759,00

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude a Vigilância Sanitária no desenvolvimento de suas ações com base na pactuação efetivada entre o ente municipal e



estadual, no caso, plano vigente 2020 – 2023 (aprovado em 22 de abril de 2021) pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB por intermédio da Deliberação Nº. 047/CIB/2021. Todas as atividades de gerenciamento, fiscalização e intervenções, restam definidos neste plano, diga-se, ora vigente para os 4 (quatro) anos. Metodologicamente, atualmente trabalha-se com as atividades pactuadas de forma de demanda livre no período pactuado, sob o entendimento do instituto da responsabilidade sanitária, visto que frente as inúmeras atribuições da VISA de rotina, as eventuais e as inesperadas, não é de crer que qualquer Município do Estado, e o próprio ente estadual, faça cumprir os 100% das atividades e estabelecimentos. Ainda, se torna necessário devido ao Ofício nº 0001/2023ATUA, que tem por objeto o Inquérito Civil, instaurado para verificar o cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo município de Mafra/SC. Destarte, se torna imprescindível a aquisição do bem supracitado, pois atualmente contamos apenas com um medidor de PH de piscina que não supre a necessidade.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Municipal de Saúde.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; () por lote; () global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

1.

6.2. Condições Especiais De Contratação

1. A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

2. Emitir Nota Fiscal do produto, discriminando individual e pormenorizadamente, especificando quantitativo, marca e modelo.



7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1.** O objeto será fornecido no seguinte endereço: Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra – Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2.** As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs.
- 7.3.** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor
- 7.4.** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 7.5.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.6.** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.7.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.9.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.10.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.11.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



7.12. Responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidora Marilize de Farias Grein, matrícula nº 1949601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Gismaeli Camargo, matrícula nº 254115701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.



8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld, matrícula nº 1914301, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 107 (no caso de contrato) ou art. 84 (para as atas de registros de preços) da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Rafaela Ribeiro.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A(s) despesa(s) decorrente(s) da presente contratação correrão à conta da dotação(ões) orçamentária(s) que será(ão) informada(s) nos autos do processo pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 29 / 05 / 2024.

Aprovado em: 10 / 05 / 2024.

Rafaela Ribeiro
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Plinio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Marilize de Farias Grein
Fiscal de Contratos



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

Gismaeli Camargo
Fiscal de Contratos Substituto

Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld
Gestor de Contratos

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.514.779/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2019
NOME EMPRESARIAL INSTRULABOR LICITACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTRULABOR LICITACOES LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARDEAL	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****
CEP 07.745-150	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO CAIEIRAS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTRULABOR@INSTRULABOR.COM.BR	
TELEFONE (11) 4441-8611		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **09:55:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



+55 11 94158-4674



saber mais.

Bom dia,
Meu nome é Rafaela Ribeiro e trabalho na Secretaria Municipal de Saúde de Mafra.

Gostaria de solicitar o orçamento do item que consta na tabela abaixo para que possamos calcular o orçamento por COMPRA DIRETA.

Peço para que se caso vocês não trabalhem com esse tipo de modalidade, apenas me informem para que eu possa descartar a empresa, caso contrário, fico no aguardo da resposta, com assinatura e carimbo na folha.

Fico grata pela atenção até o presente momento.

09:31 ✓✓

O Departamento de Licitação agradece seu contato. 😊

Por favor, para melhor atendê-los informe seu nome, estado e



Mensagem



O Departamento de Instrumentos agradece

29 de maio de 2024

Por favor, para melhor atende-los informe seu nome, estado e órgão responsável.

09:31

Solicitação de Orçamento - pHmetr...
227 kB · DOCX

09:31

31 de maio de 2024

Bom dia,

10:56

tudo bem?

10:56

estou te encaminhando a proposta referente ao equipamento semelhante ao solicitado

10:57

e o catalogo técnico

10:57

31/05/2024, 10:55 Bleg - Proposta Comercial

Instrulabor
Instrumentos de Medida, Calibração, Manutenção

Instituto Calibração e Manutenção ERELI
CNPJ: 34.914.779/0001-05
IE: 208.124.835/113
Rua Carlos de Faria, 212, Centro I Bela Vista
07749-50 - Capatzen, SP
Telefone: (11) 4441-9011

Proposta Nº 2115

Para	Número da Proposta	2115
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 1049159300116 Rua Gabriel de Oliveira, 212, Centro I Bela Vista 07749-50 - Capatzen, SP Fone: (47) 99173-0007, Celular: (47) 8885-3153, compras.saudefm@igmail.com	Data	31/05/2024

2115.pdf

1 página · 249 kB · PDF

Proposta Nº 2115

Para


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 10491693000116, Rua Gabriel Dequech, 212, Centro I Baixada 89300270 - Mafra, SC Fone: (47) 99173-0987, Celular: (47) 8865-3153, compras.saudemfa2@gmail.com
--

Número da Proposta	2115
Data	31/05/2024

Vendedor(a): Licitação

Aos cuidados de: Sra. Rafaela

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Medidor multiparâmetro de bolso (pH/Cond/TDS/Sal/Temp) - Combo 5. Itens inclusos: 1 solução tampão de pH7.00 (50mL) 1 solução tampão de pH4.01 (50mL) 1 solução de condutividade 1413µS/cm (50mL) 1 solução de condutividade 12.88mS/cm (50mL) 1 solução de armazenamento KCl-3M (5mL) 1 maleta para transporte	9027.80.99	704	UN	1,00	1.708,3000	1.708,30
	Solução AK PH 4 - 250ml	38229000	751	UN	1,00	27,0000	27,00
	Solução AK PH 7 - 250ml	38229000	752	UN	1,00	24,0000	24,00

Outros itens ou serviços

Frete CIF

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	3	0,00	1.759,30	0,00	1.759,30

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
1	01/06/2024	1.759,30	

Condições gerais

Prazo de entrega	10 Dias
Validade	30 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Atenciosamente, Camilla Oliveira
 Departamento de Licitação

MEDIDOR DE PH

AK95

Medidor de pH de bolso

Totalmente à prova d'água, o AK95 realiza medições de pH e temperatura com praticidade e rapidez. Adquirindo eletrodo específico também é possível medir ORP!

Modelo compacto
Com calibração em até três pontos
Compensação automática de temperatura (ATC)

Informações adicionais:

- Congelamento da leitura (Hold)
- Registros de medição máxima e mínima (Max/Min)
- Seleção °C / °F
- Eletrodo substituível



2

**anos de garantia
contra defeitos
de fabricação**

(Já abarca a garantia legal)
(INSTRUMENTO)

6

**meses de garantia
contra defeitos
de fabricação**

(Já abarca a garantia legal)
(ELETRODO)



AKSO
qualidade que se mede

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Faixa de medição:	pH: 0.00 a 14.00 pH ORP: -1000 a 1000 mV Temperatura: 0 a 80 °C
Resolução:	pH: 0.01pH ORP: 1mV Temperatura: 0.1°C
Exatidão:	pH: ± 0.04 pH + 1 dígito ORP: ± 2 mV + 1 dígito Temperatura: ± 0.5 °C + 1 dígito
Ajuste (calibração):	pH4.00, pH7.00 e pH10.01
Temperatura de operação:	0 a 60 °C
Umidade de operação:	5 a 90% UR (sem condensação)
Grau de proteção:	IP57 (à prova d'água)
Alimentação:	6Vdc (2 pilhas CR2032)
Indicação de carga das pilhas:	Visual (3 níveis)
Desligamento automático:	10 minutos
Dimensões:	38 x 170 x 38 mm
Peso:	85g

Itens inclusos:

- 1 solução tampão pH4.00
- 1 solução tampão pH7.00
- 1 solução de armazenamento (KCl 3M)
- 1 manual de instruções
- 1 embalagem para armazenamento e transporte

2 anos de garantia
contra defeitos
de fabricação
(Já abarca a garantia legal)
(INSTRUMENTO)

6 meses de garantia
contra defeitos
de fabricação
(Já abarca a garantia legal)
(ELETRODO)





compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>

Solicitação de orçamento de pHmetro

4 mensagens

compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>
Para: "vendas5@akso.com.br" <vendas5@akso.com.br>

29 de maio de 2024 às 09:29

Bom dia,
Meu nome é Rafaela Ribeiro e trabalho na Secretaria Municipal de Saúde de Mafra.

Gostaria de solicitar o orçamento do item que consta na tabela abaixo para que possamos calcular o orçamento por COMPRA DIRETA.

Peço para que se caso vocês não trabalhem com esse tipo de modalidade, apenas me informem para que eu possa descartar a empresa, caso contrário, fico no aguardo da resposta, com assinatura e carimbo na folha.

Fico grata pela atenção até o presente momento.

Rafaela Ribeiro
Setor de Compras da Secretaria de Saúde de Mafra

 **Solicitação de Orçamento - pHmetro.docx**
222K

Vendas 16 <vendas16@akso.com.br>
Para: Vendas 5 <vendas5@akso.com.br>, compras.saudemfa2@gmail.com

29 de maio de 2024 às 10:05

Bom dia Rafaela, tudo bem?

Segue cotação, calibração rastreável está inclusa no valor do item

Em anexo a ficha técnica, favor analisar

Qualquer necessidade, conte conosco
Abraço!



JAQUELINE DE MELO
Assistente de Vendas

+55 51 97400.2175
+55 51 3406.1717




loja.akso.com.br f akso.instrumentos.medicao @ akso_oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **cotação.pdf**
12K

 **Ficha - AK95.pdf**
2043K

compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>
Para: saude.mfa@gmail.com

29 de maio de 2024 às 10:23

Rafaela Ribeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.545.381/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2003	
NOME EMPRESARIAL AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EMILIO H. DEXHEIMER	NÚMERO 357	COMPLEMENTO 347 E 385	
CEP 93.032-200	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AKSO.COM.BR		TELEFONE (51) 3604-1717/ (51) 3406-1736	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **09:56:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 172476
Nome : AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ : 05.545.381/0001-08

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 11 de junho de 2024.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

YORD.WFUJ.HRKA.2FPS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.545.381/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:52 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **DB0C.BD05.93E0.4DD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.545.381/0001-08
Razão Social: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP
Endereço: R EMILIO H. DEXHEIMER 357 / JARDIM AMERICA / SAO LEOPOLDO / RS / 93032-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052419191214365283

Informação obtida em 11/06/2024 10:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.545.381/0001-08

Certidão n°: 40701883/2024

Expedição: 11/06/2024, às 10:06:57

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.545.381/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AKSO PROD ELETRONICOS LTDA**

CNPJ base: **05.545.381/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29180505**

Autenticação: **39466914**





AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Rua Emílio H. Dexheimer, 357
CEP: 93032-200 São Leopoldo RS
FONE: 051 3406-1717
vendas@akso.com.br

CNPJ: 05.545.381/0001-08
Insc. Est: 124/0218220

ORÇAMENTO
0011668512811

Data Emissão:
29/05/2024

SOLICITACAO - COTACAO (VENDA NORMAL)

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: RUA MATHIAS PIECHENICK, 37
Bairro: CENTRO
Cidade: MAFRA
Estado: SC
Fone: 4736415200
CEP: 89300000

CNPJ/CPF: 10491693000116
Inscr. Est: ISENTO
Cod. Cliente: 0010000328462

Código	Descrição	NCM	Cfop	%ICM	%IPI	Vlr ST	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
97	AK95 MEDIDOR DE PH DE BOLSO A PROVA D'AGUA	90278914	6108	4	0	0,00	1	759,00	759
	Quant. Pontos padrão		Rastr. Acred. X	Tag.	Obs.				
	1								

Cond. De Pagto: VENDA DEPÓSITO 30 DD

Transportadora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DR/RS
Tipo Frete: C
Nº O.C:
Comprador: RAFAELA
Email NFe: compras.saudemfa2@gmail.com

Vendedor: MIRIAM DONATTI

Total Itens:	759,00
ICMS Destacado:	30,36
Total IPI:	0,00
Subst. Tributaria:	0,00
Valor do Frete:	0,00
Total Orçamento:	759,00

Email Certificado:

Certificado de calibração opcional. Consulte prazo de entrega.

Orçamento sujeito a alteração de preços sem aviso prévio e avaliação financeira.

Previsão de Saída: 14/06/2024

Cód. Rastreamento:

CAL RAST INCLUSA, CONFIRMAR ENDEREÇO DE ENTREGA

Observação:

SOLICITE A CALIBRAÇÃO DOS SEUS INSTRUMENTOS!

1 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

O CONTRATANTE é responsável por informar, de forma antecipada ao serviço de calibração, seus critérios de aceitação, tais como: Pontos de calibração, erro e incerteza de medição. Na ausência dessas informações, não serão aceitas reclamações e/ou correções posteriores.

*Caso o cliente não informe os pontos de calibração, o serviço será realizado nos pontos padrões definidos pelo laboratório.

2 - CORREÇÃO DE CERTIFICADO:

O CONTRATANTE é responsável em notificar de forma antecipada todos os dados que devem estar contidos no certificado, tais como: Identificação do instrumento, dados do Interessado (se houver), periodicidade/validade da calibração (se houver), endereço atualizado, etc.

A ausência destas informações ou informações errôneas eximirá a Akso da responsabilidade dos dados contidos no certificado, pois seguirão o fluxo padrão de dados contidos na proposta e também no instrumento/equipamento, onde solicitações de correções gerarão o custo unitário por documento no valor de R\$ 50,00 que deverá ser aprovado em proposta comercial.

3 - PONTOS DE CALIBRAÇÃO:

Cal Acred: Calibração Acreditada RBC conforme ISO/IEC 17025 pela CGCRE.

Cal Rastr: Calibração Rastreável à padrões nacionais e/ou internacionais.

Caso o cliente não solicitar os pontos de calibração, será calibrado nos pontos padrões do laboratório:

Termômetro de líquido em vidro: -20°C, 0°C e 20°C.

Termômetro de infravermelho: -20, 0°C, 100°C.

Medidor de Umidade Relativa: 20°C e 25°C / 35 %ur e 65 %ur.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.628.815/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1995	
NOME EMPRESARIAL CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARTOLOMEU BUENO DA SILVA (PORTAL DO ANHANGUERA)	NÚMERO 457	COMPLEMENTO 477 COND PORTAL DO ANHANGUERA	
CEP 13.279-392	BAIRRO/DISTRITO MACUCO	MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEAN@CLEAN.COM.BR	TELEFONE (19) 3794-2900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **08:24:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>

Solicitação de orçamento de pHmetro

3 mensagens

compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>
Para: "v.cardoso@clean.com.br" <v.cardoso@clean.com.br>

5 de junho de 2024 às 11:59

Boa tarde,
Meu nome é Rafaela Ribeiro e trabalho na Secretaria Municipal de Saúde de Mafra.

Gostaria de solicitar o orçamento do item que consta na tabela abaixo para que possamos calcular o orçamento por COMPRA DIRETA.

Peço para que se caso vocês não trabalhem com esse tipo de modalidade, apenas me informem para que eu possa descartar a empresa, caso contrário, fico no aguardo da resposta, com assinatura e carimbo na folha.

Fico grata pela atenção até o presente momento.

Rafaela Ribeiro
Setor de Compras da Secretaria de Saúde de Mafra

Não contém vírus. www.avast.com

Solicitação de Orçamento - pHmetro.docx
222K

Valmir Cardoso <v.cardoso@clean.com.br>
Para: compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>
Cc: Mateus Machado <m.machado@clean.com.br>

5 de junho de 2024 às 13:17

Prezada Rafaela, boa tarde.

Agradeço o seu interesse em realizar um orçamento conosco!

Segue abaixo nossa proposta comercial **em alternativa** com mais detalhes sobre o produto, valores e condições de pagamento.

01 PEÇA - ANALISADOR MULTIPARÂMETROS COMPLETO MODELO YSI PH100A COM CABO DE 4 METROS

- Inclui cabo de 4 metros, sensor de pH e maleta
- Sinal sonoro ao pressionar qualquer tecla;
- Indicador de carga da bateria;
- Bateria com autonomia de 1000 horas;
- Exibe a eficiência do eletrodo;
- Índice de proteção: IP67
- Alimentação: 1 bateria 9V (incluso);
- Back-up de Calibração;
- Dimensões: 78 mm x 184 mm x 37 mm;
- Peso: 272 gramas;
- Range de Operação: Umidade Relativa: até 95%, Temperatura: 0 a 50°C;
- Reconhecimento automático de solução tampão: 4,01 / 7,00 e 10,00 ou 4,00 / 6,86 e 9,18;
- Temperatura de calibração pH: 0 a 60°C;
- Reconhecimento de compensação de pH: +90 mV com pH7,00 ou 6,86;
- Compensação de pH/Temperatura: Automática / Manual -10°C a 120°C
- Módulo de bloqueio automático (mantém as leituras estáveis no display);
- Função de auto desligamento após 30 minutos inativo;

- Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.
- Manual de operação em Português
- Memória de 50 dados

- **Valor Unitário.: R\$ 5.989,63**

Condições Comerciais.:

- Pagamento.: À vista
- Prazo de entrega.: Até 60 Dias
- Entrega.: FOB - Valinhos - SP
- Validade da Proposta.: 10 Dias

Qualquer dúvida, estou à disposição.

**Valmir Cardoso Flôr**

Consultor de Vendas

**Condomínio Industrial Portal Anhanguera**

Estr. Municipal [Gov. Mário Covas, 641 - Valinhos/SP - CEP 13279-411](#)

Assistência técnica: +55 19 3794.2900

NOVO WhatsApp: +55 19 3794.2900

Esta mensagem pode conter dados pessoais, informações confidenciais e privilegiadas. Estes conteúdos devem ser mantidos sob estrito sigilo e somente poderão ser transmitidos ou armazenados para cumprimento de obrigação profissional específica e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Se você não é o destinatário pretendido, favor excluir esta mensagem e avisar o remetente.

This message may contain personal data, confidential and privileged information. This content must be kept under strict secrecy and may only be forwarded or stored for enforcement of specific professional obligation and pursuant to the Data Protection General Regulation. If you are not the intended recipient, please delete this message and inform the sender.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>
Para: saude.mfa@gmail.com

10 de junho de 2024 às 15:20

Rafaela Ribeiro
Setor de Compras da Secretaria de Saúde de Mafra

[Texto das mensagens anteriores oculto]



compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>

Solicitação de orçamento de pHmetro

Valmir Cardoso <v.cardoso@clean.com.br>

5 de junho de 2024 às 13:17

Para: compras saude 2 <compras.saudemfa2@gmail.com>

Cc: Mateus Machado <m.machado@clean.com.br>

Prezada Rafaela, boa tarde.

Agradeço o seu interesse em realizar um orçamento conosco!

Segue abaixo nossa proposta comercial **em alternativa** com mais detalhes sobre o produto, valores e condições de pagamento.

01 PEÇA - ANALISADOR MULTIPARÂMETROS COMPLETO MODELO YSI PH100A COM CABO DE 4 METROS

- Inclui cabo de 4 metros, sensor de pH e maleta
- Sinal sonoro ao pressionar qualquer tecla;
- Indicador de carga da bateria;
- Bateria com autonomia de 1000 horas;
- Exibe a eficiência do eletrodo;
- Índice de proteção: IP67
- Alimentação: 1 bateria 9V (incluso);
- Back-up de Calibração;
- Dimensões: 78 mm x 184 mm x 37 mm;
- Peso: 272 gramas;
- Range de Operação: Umidade Relativa: até 95%, Temperatura: 0 a 50°C;
- Reconhecimento automático de solução tampão: 4,01 / 7,00 e 10,00 ou 4,00 / 6,86 e 9,18;
- Temperatura de calibração pH: 0 a 60°C;
- Reconhecimento de compensação de pH: +90 mV com pH7,00 ou 6,86;
- Compensação de pH/Temperatura: Automática / Manual -10°C a 120°C
- Módulo de bloqueio automático (mantém as leituras estáveis no display);
- Função de auto desligamento após 30 minutos inativo;
- Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.
- Manual de operação em Português
- Memória de 50 dados

- **Valor Unitário.: R\$ 5.989,63**

Condições Comerciais.:

- Pagamento.: À vista
- Prazo de entrega.: Até 60 Dias
- Entrega.: FOB - Valinhos - SP
- Validade da Proposta.: 10 Dias

Qualquer dúvida, estou à disposição.



Valmir Cardoso Flôr

Consultor de Vendas



Condomínio Industrial Portal Anhanguera

Estr. Municipal [Gov. Mário Covas, 641 - Valinhos/SP - CEP 13279-411](#)

Assistência técnica: +55 19 3794.2900

NOVO WhatsApp: +55 19 3794.2900

Esta mensagem pode conter dados pessoais, informações confidenciais e privilegiadas. Estes conteúdos devem ser mantidos sob estrito sigilo e somente poderão ser transmitidos ou armazenados para cumprimento de obrigação profissional específica e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Se você não é o destinatário pretendido, favor excluir esta mensagem e avisar o remetente.

This message may contain personal data, confidential and privileged information. This content must be kept under strict secrecy and may only be forwarded or stored for enforcement of specific professional obligation and pursuant to the Data Protection General Regulation. If you are not the intended recipient, please delete this message and inform the sender.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PH100A.pdf**
357K



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, 212. Centro, Mafra/SC
Tel: 047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:saude.mfa@gmail.com

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1	Unidade	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. Referência: PH55, faixa de medição: -2 a 16,00 pH, precisão +/- 0,1 pH resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C, precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C, vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua, faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C, alimentação: 4 baterias, resolução de temperatura: 0.1°C, calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática, pontuações IP: IP65f	INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI – CNPJ: 34.514.779/0001-85 R\$ 1759,30	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 05.545.381/0001-08 R\$ 759,00	CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 00.628.815/0001-10 R\$ 5.989,63	R\$ 759,00	R\$ 759,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, 212. Centro, Mafra/SC
Tel: 047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:saude.mfa@gmail.com

Valor Total: R\$ 759,00

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos via e-mail, e são de responsabilidade da Servidora Rafaela Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi o menor de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do menor preço.

Mafra – SC, 10 de junho 2024.

De acordo,

Plínio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Ofício n. 0211/2024/03PJ/MAF

Mafra, 06 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Emerson Maas

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mafra

E-mail: procuradoria@mafra.sc.gov.br

Assunto: Requisição de informações. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Referência: Procedimento Administrativo n. 09.2023.00008334-5

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da Promotora de Justiça que subscreve, instaurou o procedimento n. **09.2023.00008334-5** que tem como objeto acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo Município de Mafra/SC.

Assim, este Órgão de Execução que esta subscreve, com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, no artigo 26, incisos I, alíneas "a" a "c" e II da Lei n. 8.625/1993, no artigo 91, incisos I, alíneas "a" a "c", e II da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 e no artigo 8º, § 1º da Lei n. 7.347/85, **SOLICITA-LHE** que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe a data prevista para a aquisição de mais um PHmetro, a fim de dar integral cumprimento ao Plano de Ação ora fiscalizado.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO

Promotor de Justiça Substituto

Procedimento Administrativo n. 09.2023.00008334-5

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo Município de Mafra/SC.

O procedimento tem como base o Inquérito Civil n. 06.2018.00001380-0, onde foram adotadas medidas inaugurais para o cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo Município de Mafra/SC.

Como providências iniciais, determinou-se a remessa de ofício ao Município de Mafra/SC, a fim de que comprovasse a aquisição de mais um PHmetro e de implantação da nova atualização do sistema Pharos, a fim de dar integral cumprimento ao Plano de Ação ora fiscalizado.

Sobreveio resposta (p. 541-545), onde constou:

[...] Referente a implantação de nova atualização do Sistema PHAROS, a fim de dar integral cumprimento ao Plano de Ação ora fiscalizado, comunico-vos que houve uma atualização do Sistema no dia 02/10/2023, a qual não sabemos ainda se é suficiente e se abrange todas as atividades pactuadas como o Sistema CELK as tem.

A VISA, em sentido geral, segue desenvolvendo as suas ações, com base na pactuação efetuada entre o ente municipal e estadual, no caso, plano vigente 2020 – 2023, cuja aprovação se deu em 22 de abril de 2021 pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB por intermédio da Deliberação N°. 047/CIB/2021.

Todas as atividades de gerenciamento, fiscalização e intervenções, restam definidos neste plano, diga-se, ora vigente para os 4 (quatro) anos. Metodologicamente, atualmente trabalha-se com as atividades pactuadas de forma de demanda livre no período pactuado, sob o entendimento do instituto da responsabilidade sanitária, visto que frente às inúmeras atribuições da VISA de rotina, as eventuais e as inesperadas, não é de crer que qualquer Município do Estado, e o próprio ente estadual, faça cumprir os 100% das atividades e estabelecimentos.

Tocante a uma eventual especificidade de planejamento, ou seja, uma programação a tempo menor do que os 4 anos pactuados, a exemplo, um plano anual, é de dizer que no município ainda não se tem essa metodologia.

Ainda no contexto geral de pactuação e a título de informação, é de anotar que a Resolução Normativa N°. 001/DIVS/SUV/SES de 17/02/2020, foi

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAFRA

recentemente alterada pela Resolução Normativa Nº. 003/DIVS/SUV/SES de 01 de dezembro de 2021, na qual dá algumas novas diretrizes entre os riscos envolvidos e as atividades inerentes e não inerentes à VISA.

A VISA utiliza os sistema de forma híbrida, ou seja, faz uso do sistema PHAROS para algumas situações, todavia, no aspecto operacional geral, faz uso de sistema autônomo, hoje, a CELK, que contempla a modalidade on line aos usuários.

É intenção da gestão no mês de março/22, à melhoria institucional, realizar uma reunião com a empresa CELK a fim de parametrizar eventuais migrações de informações CELK – PHAROS e vice-versa. Dependendo do contexto técnico abordado, das especificidades, das dificuldades e da indisponibilidade, far-se-á uso exclusivo do sistema PHAROS.

A título de consideração, não se utilizava ou se usa o sistema estadual, dado que o mesmo, á algum tempo pretérito, não oferecia uma livre utilização sem travamentos e instabilidade operacional, visto parca memória/potência do sistema, de modo a albergar todo o uso por parte dos municípios ou a grande maioria de forma simultânea. Ademais, não fazia a emissão de taxas referente ao município.

Desta forma, havendo a garantia de uso em sua capacidade operacional, não há óbice que o município faça a utilização exclusiva, pelo contrário, entendemos que talvez seja o caminho mais adequado, visto a padronização institucional.

Os roteiros de inspeção estão disponíveis conforme a atividade e são utilizados pelas equipes de forma complementar as inspeções, ou seja, além da consideração básica dos itens do roteiro, geralmente ocorre a elaboração de relatórios ou autos, pois esses, permitem na grande maioria das vezes uma abordagem mais técnica e discricionária da fiscalização.

Mas é de dizer que existem os roteiros para a grande maioria das atividades, na verdade alguns bons outros nem tanto, o que acaba induzindo e preferindo-se muitas vezes pela equipe optar a fazer relatório, o que na maioria das vezes reflete e detalha melhor a questão abordada, mas que são utilizados como base nas inspeções.

Ademais, existem os roteiros de auto inspeção para algumas áreas que são exigidos por legislação antes mesmo do licenciamento, quais também são realizados. Todos os roteiros existentes são ou foram elaborados, a nível federal ou estadual, no momento, não existem ainda, roteiros elaborados a nível municipal.

A previsão das inspeções ocorre conforme observado as atividades e estabelecimentos no período pactuado, sob o instituto da responsabilidade sanitária.

Além dos registros e despachos de todas as ações no sistema operacional (atualmente o CELK on line), são utilizados os relatórios de inspeção, autos de intimação, infração, e de imposição de penalidades.

Resta-nos decidir e optar por qual Sistema utilizar de agora em diante, uma vez que o Sistema CELK é pago pelo município, e/ou o PHAROS que exige migração de informações, que demanda tempo e enorme trabalho.

Por fim, informo que todas as medidas estão sendo tomadas para aquisição de um novo PHmetro. Entendemos a importância desse equipamento para a eficácia de nossas operações e asseguramos que estamos diligenciando todos os esforços necessários para a conclusão bem-sucedida desse processo, com previsão de compra para 2024.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAFRA

É o relatório.

Diante das informações prestadas, **DETERMINA-SE** a remessa de novo ofício ao Município de Mafra, a fim de que informe a data prevista para a aquisição de mais um PHmetro.

No mais, encaminhe-se solicitação de apoio ao Centro de Apoio Operacional do Consumidor, a fim de que indique se as informações prestadas pela municipalidade suplantam a necessidade de implantação da nova atualização do sistema Pharos, conforme exigido no Plano de Ação ora fiscalizado.

Após, voltem conclusos para ulteriores deliberações.

Mafra, 06 de maio de 2024.

[assinado digitalmente]

DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO

Promotor de Justiça Substituto

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

A Akso Produtos Eletrônicos Ltda, CNPJ Nº 05.545.381/0001-08 sediada na Rua Emilio H. Dexheimer, 357, B: Jardim América, São Leopoldo/RS, CEP: 93032-200 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

São Leopoldo, 12 de junho de 2024.

AKSO PRODUTOS
ELETRONICOS
LTDA:0554538100
0108

Assinado de forma digital
por AKSO PRODUTOS
ELETRONICOS
LTDA:05545381000108
Dados: 2024.06.12 17:03:49
-03'00'

Larissa Almeida da Silva Schramm
CPF 025.075.340-52

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

A Akso Produtos Eletrônicos Ltda, CNPJ Nº 05.545.381/0001-08 sediada na Rua Emilio H. Dexheimer, 357, B: Jardim América, São Leopoldo/RS, CEP: 93032-200, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Leopoldo, 12 de junho de 2024.

AKSO PRODUTOS
ELETRONICOS
LTDA:0554538100
0108

Assinado de forma digital
por AKSO PRODUTOS
ELETRONICOS
LTDA:05545381000108
Dados: 2024.06.12 17:03:58
-03'00'

Larissa Almeida da Silva Schramm
CPF 025.075.340-52

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



Justificativa para Dispensa de Licitação 001/2023 Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.**

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão de escolha do contratado;

VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;

VIII – autorização da autoridade competente;

IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$ 416,00**, a qual é justificada pela necessidade de aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, essencial para atender às demandas da Vigilância Sanitária de Mafra, respondendo à solicitação do Ministério Público e demonstrando total conformidade com as exigências legais e orçamentárias, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 023/2024** de 29 de maio de 2024, no **Estudo Técnico Preliminar nº 023/2024** de 29 de maio de 2024 e no **Termo de Referência nº 023/2024** de 29 de maio de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.545.381/0001-08
ENDEREÇO: Rua Emílio H. Dexheimer, 357, CEP: 93032-200 São Leopoldo RS
VALOR TOTAL: R\$ 759,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram coletados diretamente com fornecedor; A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se pelo equipamento ser específico. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.545.381/0001-08	07/06/2024	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;			
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	DBOC.BD05.93E0.4DD7	10/06/2024	07/12/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	29180505	11/06/2024	09/08/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	172476	11/06/2024	1/08/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	40701883/2024	11/06/2024	08/12/2024

90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024052419191214365283	11/06/2024	24/05/2024 a 22/06/2024
-------	--	------------------------	------------	-------------------------------

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária que será informada na etapa seguinte.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 03 de junho de 2024.

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Proc. Administrativo 3- 2.977/2024

De: Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS

Para: PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde

Data: 18/06/2024 às 08:47:50

Setores (CC):

PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-CC

Bom dia.

No documento de Justificativa de Dispensa de Licitação o valor da contratação esta contraditório com os demais documentos, conforme abaixo:

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$ 416,00**, a qual é

A certidão de regularidade de FGTS da empresa AKSO possui validade de 24/05/2024 a 22/06/2024, sendo necessário providenciar nova certidão para que manter validade para a contratação.

No termo de referencia deve ser retirado do item 9 a possibilidade de prorrogação, visto que no ETP citou que não pode, e vigência até 31/12/2024. Ainda, no item 7.3 a entrega em 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento deve estar descrita em dias úteis ou corridos.

Aguardo correção para continuidade.

Atenciosamente,

—

Amanda Wosniak
Agente Administrativo

Anexos:

image.png

Proc. Administrativo 4- 2.977/2024

De: Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS

Para: PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde

Data: 18/06/2024 às 08:48:34

—
Amanda Wosniak
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 5- 2.977/2024

De: Rafaela R. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 09:27:50

Prezada,

Segue corrigido como solicitado.

—

Rafaela Ribeiro
Assistente de Gabinete

Anexos:

3_Termo_de_Referencia_PHMETRO.pdf

7_Justificativa_de_DISP_phmetro.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaela Ribeiro	18/06/2024 09:28:32	1Doc	RAFAELA RIBEIRO CPF 112.XXX.XXX-09
Josilene Aparecida Linkosk...	18/06/2024 09:29:39	1Doc	JOSILENE APARECIDA LINKOSKI DRANSFELD CPF 03...
Plinio Saldanha de Oliveir...	18/06/2024 09:39:09	ICP-Brasil	PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-...
Marilize de Farias Grein	18/06/2024 09:47:42	1Doc	MARILIZE DE FARIAS GREIN CPF 038.XXX.XXX-69
Gismaeli Camargo	18/06/2024 10:59:09	1Doc	GISMAELI CAMARGO CPF 066.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1145-2274-7A59-8CC1**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a aquisição de Phmetro de Bolso a Prova D'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C -Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática -Pontuações IP: IP65f	01	unidade	R\$ 759,00	R\$ 759,00
VALOR GLOBAL					R\$ 759,00

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude a Vigilância Sanitária no desenvolvimento de suas ações com base na pactuação efetivada entre o ente municipal e



estadual, no caso, plano vigente 2020 – 2023 (aprovado em 22 de abril de 2021) pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB por intermédio da Deliberação Nº. 047/CIB/2021. Todas as atividades de gerenciamento, fiscalização e intervenções, restam definidos neste plano, diga-se, ora vigente para os 4 (quatro) anos. Metodologicamente, atualmente trabalha-se com as atividades pactuadas de forma de demanda livre no período pactuado, sob o entendimento do instituto da responsabilidade sanitária, visto que frente as inúmeras atribuições da VISA de rotina, as eventuais e as inesperadas, não é de crer que qualquer Município do Estado, e o próprio ente estadual, faça cumprir os 100% das atividades e estabelecimentos. Ainda, se torna necessário devido ao Ofício nº 0001/2023ATUA, que tem por objeto o Inquérito Civil, instaurado para verificar o cumprimento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária pelo município de Mafra/SC. Destarte, se torna imprescindível a aquisição do bem supracitado, pois atualmente contamos apenas com um medidor de PH de piscina que não supre a necessidade.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Municipal de Saúde.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; () por lote; () global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

1.

6.2. Condições Especiais De Contratação

1. A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

2. Emitir Nota Fiscal do produto, discriminando individual e pormenorizadamente, especificando quantitativo, marca e modelo.



7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1.** O objeto será fornecido no seguinte endereço: Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra – Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2.** As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs.
- 7.3.** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 7 dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor
- 7.4.** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 7.5.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.6.** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.7.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.9.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.10.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.11.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



7.12. Responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidora Marilize de Farias Grein, matrícula nº 1949601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Gismaeli Camargo, matrícula nº 254115701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.



8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld, matrícula nº 1914301, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será até 31/12/2024, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Rafaela Ribeiro.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) o número da licitação; e,**
- b) o número da ordem de compra.**
- c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).**



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A(s) despesa(s) decorrente(s) da presente contratação correrão à conta da dotação(ões) orçamentária(s) que será(ão) informada(s) nos autos do processo pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 29 / 05 / 2024.

Aprovado em: 10 / 05 / 2024.

Rafaela Ribeiro
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Plinio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Marilize de Farias Grein
Fiscal de Contratos



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

Gismaeli Camargo
Fiscal de Contratos Substituto

Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld
Gestor de Contratos



Justificativa para Dispensa de Licitação 001/2023 Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.**

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão de escolha do contratado;

VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;

VIII – autorização da autoridade competente;

IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$ 759,00**, a qual é justificada pela necessidade de aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, essencial para atender às demandas da Vigilância Sanitária de Mafra, respondendo à solicitação do Ministério Público e demonstrando total conformidade com as exigências legais e orçamentárias, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 023/2024** de 29 de maio de 2024, no **Estudo Técnico Preliminar nº 023/2024** de 29 de maio de 2024 e no **Termo de Referência nº 023/2024** de 29 de maio de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.545.381/0001-08
ENDEREÇO: Rua Emílio H. Dexheimer, 357, CEP: 93032-200 São Leopoldo RS
VALOR TOTAL: R\$ 759,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram coletados diretamente com fornecedor; A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se pelo equipamento ser específico. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.545.381/0001-08	07/06/2024	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;			
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	DBOC.BD05.93E0.4DD7	10/06/2024	07/12/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	29180505	11/06/2024	09/08/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	172476	11/06/2024	1/08/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	40701883/2024	11/06/2024	08/12/2024

90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024061205141214365266	18/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024
-------	--	------------------------	------------	-------------------------------

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária que será informada na etapa seguinte.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 03 de junho de 2024.

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Proc. Administrativo 6- 2.977/2024

De: Rafaela R. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 09:38:56

Prezada

—

Rafaela Ribeiro
Assistente de Gabinete

Anexos:

4_2_6_Certidao_FGTS.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.545.381/0001-08
Razão Social: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP
Endereço: R EMILIO H. DEXHEIMER 357 / JARDIM AMERICA / SAO LEOPOLDO / RS / 93032-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061205141214365266

Informação obtida em 18/06/2024 08:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 7- 2.977/2024

De: Rafaela R. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS - Compras Saúde - A/C Amanda W.

Data: 18/06/2024 às 09:43:44

Prezada

—

Rafaela Ribeiro
Assistente de Gabinete

Proc. Administrativo 8- 2.977/2024

De: Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS

Para: PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde

Data: 18/06/2024 às 09:49:03

Setores (CC):

PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-CC

Prezados, bom dia.

Sendo do interesse da Secretaria requisitante validar os documentos acima relacionados e dar continuidade no processo de **Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água**, na modalidade **Dispensa de Licitação**, gentileza assinar e encaminhar para a próxima etapa de "Solicitação de Dotação" para o setor Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Atenciosamente,

—

Amanda Wosniak

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 9- 2.977/2024

De: Rafaela R. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 18/06/2024 às 11:02:12

Prezado,

Senhora Secretária,

Vimos através deste solicitar dotação orçamentária para a **Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água**, no valor estimado de R\$ **759,00**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Respeitosamente,

—
Rafaela Ribeiro
Assistente de Gabinete

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaela Ribeiro	18/06/2024 11:02:26	1Doc	RAFAELA RIBEIRO CPF 112.XXX.XXX-09
Plinio Saldanha de Oliveir...	18/06/2024 13:03:14	ICP-Brasil	PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0AB8-0768-945F-6373**

Proc. Administrativo 10- 2.977/2024

De: Joacir I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SMS - Execução Orçamentária e Financeira - Saúde - A/C Lucineia A.

Data: 20/06/2024 às 16:57:14

Segue para que seja informado a dotação orçamentária conforme solicitado.

Atenciosamente.

—

Joacir Ientz

Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 11- 2.977/2024

De: Lucineia A. - PMM-SFP-DEO-EOF-SMS

Para: PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde - A/C Rafaela R.

Data: 21/06/2024 às 11:31:42

Bom dia!

Segue informação solicitada:

- Dotação: 52
- Fonte: 1.753.00002
- Valor: R\$ 759,00
- Bloqueio: 1173198

Obs: Por favor informar código de bloqueio quando oficializar a solicitação.

Atenciosamente,

—

Lucineia Martins de Almeida
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 12- 2.977/2024

De: Denise R. - PMM-SMS

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 21/06/2024 às 11:56:06

Prezado

Segue memorando para providências e informações necessárias.

—

Denise Deda Reinart

Subdiretora de Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Plinio Saldanha de Oliveir...	21/06/2024 13:20:56	1Doc PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E057-EB2A-4D9A-68CA**

Proc. Administrativo 13- 2.977/2024

De: ADRIANO M. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 21/06/2024 às 16:23:53

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 14- 2.977/2024

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Marco H.

Data: 25/06/2024 às 09:53:28

Segue para início do processo de compra direta.

Att,

—

Rafaela de Freitas Nardo

Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1- 3.716/2024

De: Lucas H. - PMM-PGM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 09/07/2024 às 16:02:44

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Inobstantea dispensa de análise jurídica, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

—
Lucas Cauan Hornick

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

OAB/SC 67.042-A

Proc. Administrativo 2- 3.716/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 10/07/2024 às 09:42:44

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 3- 3.716/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 10/07/2024 às 09:45:13

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2024

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATAÇÃO_DIRETA_001_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	10/07/2024 11:02:33	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DEB1-BC0A-72E3-E915**



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA

CONTRATADA: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS

CNPJ: 05.545.381/0001-08

OBJETO: Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, na modalidade Compra Direta, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 023/2024 de 29 de maio de 2024 e no Termo de Referência de 29 de maio de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 3.716/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 10 de Julho de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 4- 3.716/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 10/07/2024 às 11:45:54

Segue extrato de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

PUBLICACAO_PNCP_Compra_Direta_001_2024.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2024

Última atualização 10/07/2024

Local: Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10491693000116-1-000004/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 759.00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 759.00

Itens **Arquivos** Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Autorização para abertura DISP - Prefeito	10/07/2024	Edital	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	10/07/2024	Edital	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Proc. Administrativo 5- 3.716/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SMS - Execução Orçamentária e Financeira - Saúde

Data: 10/07/2024 às 11:53:06

Bom dia,

Prezados,

Venho por meio deste solicitar o empenho referente ao Documento de Pré-empenho 533/2024 de despesa 52, Bloqueio 1173198, de valor: R\$ 759,00

Referente a a aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho533_2024.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Rua Doutor Mathias Piecnick - Até 498/499 , 37 - Centro I Baixada - 89.300-170 -
CNPJ: 10.491.693/0001-16 Fone: 047-3641-5200 saude.mfa@gmail.com
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte

Chave de Autenticação Digital
9844-1448-63

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 533/2024
Emissão: 10/07/2024

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçam.: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Despesa: 52 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.93 - Vigilância Sanitária

Fonte de recurso: 175300002 - Taxas vinculadas à Vigilância Sanitária

Compra direta: 1

Credor: 11006 - AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.545.381/0001-08

Endereço: Rua Emílio H. Dexheimer, 357 - Jardim América

CEP: 93.032-200

Fone: 51 3406-1717

Cidade: São Leopoldo - RS

E-mail: vendas@akso.com.br

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	103391 - Phmetro de Bolso à Prova D'água	759,00000	759,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 759,00

Observação: Proc. Administrativo requisitante 2.977/2024 - CD: 001/2024 - PA: 095/2024 - Bloqueio:1173198

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 6- 3.716/2024

De: Lucineia A. - PMM-SFP-DEO-EOF-SMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 10/07/2024 às 14:01:52

Segue nota de empenho nº 3561/2024.

Atenciosamente,

—

Lucineia Martins de Almeida

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Nota_de_Empenho_3561_3_.pdf

**Fundo Municipal de Saúde de Mafra**Rua Doutor Mathias Piecnick - Até 498/499, 37 - Centro I Baixada - 89.300-170 - Mafra/ SC
CNPJ: 10.491.693/0001-16 Fone: 047-3641-5200 <http://www.mafra.sc.gov.br/>

saude.mfa@gmail.com

Usuário: Lucinéia Martins de Almeida

Chave de autenticação: 1741-3914-529

Página

1 / 1

Nota de Empenho**Número: 3561/2024**
Emissão: 10/07/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta: 1	Modalidade: Número: Pré-Empenho: 533/2024

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Un. orçam.: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MU Função: 10 - Saúde Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ação: 2.93 - Vigilância Sanitária Despesa: 52 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente Detalhamento: 4 - aparelhos de medição e orientação Fonte recurso: 175300002 - Taxas vinculadas à Vigilância Sanitária
---	---

Saldos da Despesa**Saldo anterior:** R\$ 759,00**Saldo atual:** R\$ 0,00**Valor deste empenho:** R\$ 759,00**Importa este empenho o valor de:** setecentos e cinquenta e nove reais**Favorecido****Credor:** 11006 - AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**Endereço:** Rua Emílio H. Dexheimer, 357 - Jardim América**Cidade:** São Leopoldo - RS**CNPJ:** 05.545.381/0001-08**Fone:** 51 3406-1717**CEP:** 93.032-200**Objeto Resumido**

Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	Un	103391	Phmetro de Bolso à Prova D'água	759,00000	759,00
Total dos itens:						R\$ 759,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 759,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 759,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/____

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/____

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

EMITENTE

Proc. Administrativo 7- 3.716/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde

Data: 10/07/2024 às 14:15:12

Setores (CC):

PMM-SFP-DEO-EOF-SMS, PMM-SMS-DS-SS-CC

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento referente a aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato328_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Plinio Saldanha de Oliveir...	10/07/2024 14:28:22	ICP-Brasil PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **88C4-F945-8DC8-A7CD**



Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Rua Doutor Mathias Piecnick - Até 498/499 , 37 - Centro I Baixada - 89.300-170 -
CNPJ: 10.491.693/0001-16 Fone: 047-3641-5200 saude.mfa@gmail.com
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte

Chave de Autenticação Digital
1328-6332-190

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 328/2024
Emissão: 10/07/2024

Objeto: Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde

Complemento: Proc. Administrativo requisitante 2.977/2024 - CD: 001/2024 - PA: 095/2024 - Bloqueio:1173198 - Pre-empenho: 533/2024 - Empenho: 3561/2024.

Órgão Orçam.: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 52 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Un. Orçam.: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPA

Elemento:

Função: 10 - Saúde

Detalhamento:

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Fonte de recurso: 175300002 - Taxas vinculadas à Vigilância Sanitária

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.93 - Vigilância Sanitária

Pré-empenho: 533/2024

Empenho: 3561/2024

Compra direta: 1

Fornecedor: 11006 - AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.545.381/0001-08

Nome Fantasia: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CEP: 93.032-200

Endereço: Rua Emílio H. Dexheimer, 357 - Jardim América

Cidade: São Leopoldo - RS

E-mail: vendas@akso.com.br

Fone: 51 3406-1717

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega: 15 dias após a assinatura da autorização de fornecimento

Local de entrega: Rua Gabriel Dequech, 212, Centro, Mafra/SC - Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária.

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	103391 - Phmetro de Bolso à Prova D'água Phmetro de Bolso à Prova D'água – PH55 vem completo com tampa protetor pH 4.01 e pH7.01 de solução de calibração, caixa de papelão, baterias e instruções. -Referência: PH55 -Faixa de medição: -2 a 16,00 pH; -Precisão +/- 0,1 pH -Resolução da medição:0,1 pH / 0,1°C -Precisão +/- (temperatura) +/- 0,5°C -Vida útil da bateria: 300 horas de operação contínua -Faixa de medição (temperatura) -5 a 60°C -Alimentação: 4 baterias -Resolução de temperatura: 0.1°C -Calibração: 1 a 2 pontos de calibração automática -Pontuações IP: IP65f	759,00000	759,00
Valor desta autorização:					R\$ 759,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Saúde de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 10.491.693/0001-16.

2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 11/07/2024 16:11) 3.716/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2024 às 16:11:36

Segue extrato de publicações no Diário Oficial dos Municípios (DOM):

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

PUBLICACAO_DOM_Compra_Direta_001_2024.pdf

Mafra

PREFEITURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 COMPRA DIRETA Nº 001/2024

Publicação Nº 6180836

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA

CONTRATADA: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS

CNPJ: 05.545.381/0001-08

OBJETO: Aquisição de pHmetro de Bolso à Prova D'água, na modalidade Compra Direta, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos

apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 023/2024 de 29 de maio de 2024 e no Termo de Referência de 29 de maio de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 3.716/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 10 de Julho de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024 COMPRA DIRETA Nº 002/2024

Publicação Nº 6180840

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIDRAÇARIA VIDROLIN LTDA

CNPJ: 08.904.422/0001-01

OBJETO: Aquisição, entrega com frete incluso e instalação de vidro temperado para reposição em porta de vidro fixa, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 030/2024 de 20 de junho de 2024, de onde se extrai "É de extrema importância a aquisição do objeto para repor a porta de vidro quebrada, boletim de ocorrência em anexo, e manter a segurança do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)." e no Termo de Referência nº 029/2024 de 20 de junho de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 3.723/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 10 de Julho de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024 COMPRA DIRETA Nº 002/2024

Publicação Nº 6180845

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

COMPRA DIRETA Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA

CNPJ: 74.072.513/0017-01

OBJETO: Aquisição de sofá para uso das crianças acolhidas no Abrigo Institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 021/2024 de 20 de Junho de 2024, de onde se extrai "A presente contratação se torna necessária para o conforto e